



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2184, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Maria Cristina Peres Lorente, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARIA CRISTINA PERES LORENTE**, portadora do CI-RG nº 9.568.652-4 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.776.389-57, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 6º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na Escola Municipal Monteiro Lobato, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2661 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2184, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Maria Cristina Peres Lorente, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora MARIA CRISTINA PERES LORENTE, portadora do CI-RG nº 9.568.652-4 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.776.389-57, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 6º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na Escola Municipal Monteiro Lobato, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:7700
8068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= IBAITI, OU=26219888000141, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU= presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 17:41:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente